



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Comando de Polícia de Setúbal

Despacho n.º 17 882/2006

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 11 944/2006 (2.ª série), de 16 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2006, subdelego no comandante da Divisão Policial do Barreiro, subintendente M/100160, Francisco José Pereira Fernandes, a competência para decidir os pedidos de concessão e renovação de licenças de uso e porte de armas de caça cujos requerentes residam na área dos concelhos de Alcochete, Barreiro, Moita e Montijo.

2 — Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos praticados pelo referido oficial no âmbito da competência prevista no número anterior até à publicação do presente despacho.

9 de Agosto de 2006. — O Comandante, *José Casimiro Matias David*, intendente.

Despacho n.º 17 883/2006

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 11 944/2006 (2.ª série), de 16 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2006, subdelego no 2.º comandante do Comando da Polícia de Setúbal, subintendente M/100084, Jerónimo Sanches Torrado, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 4987,98 no âmbito do comando, com consulta prévia a, pelo menos, duas entidades, sempre que o valor o justifique;

b) Decidir, na minha falta ou impedimento, os pedidos de concessão e renovação de licenças de uso e porte de armas de caça, cujos requerentes residam na área dos concelhos de Setúbal, Palmela, Sesimbra, Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines;

c) Processar, na minha falta ou impedimento, as contra-ordenações e aplicar as coimas e as sanções acessórias por infracções cometidas na área de jurisdição deste Comando, por violação aos regulamentos das armas e munições, dos explosivos e matérias perigosas, no domínio do comércio, fabrico, aquisição, detenção, uso e porte de armas e munições, bem como do comércio, aquisição, controlo, produção, importação, exportação, detenção, armazenagem e uso de produtos explosivos e de matérias perigosas.

2 — Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos praticados pelo referido oficial no âmbito da competência prevista no número anterior até à publicação do presente despacho.

9 de Agosto de 2006. — O Comandante, *José Casimiro Matias David*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 9416/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 29 de Maio de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Thierno Mamadou Bâ, natural de Thies, República do Senegal, de nacionalidade senegalesa, nascido em 8 de Junho de 1956, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9417/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 29 de Maio de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maika Assad Sifontes, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 19 de Setembro de 1977, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9418/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Maio de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luis Paungom, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 8 de Agosto de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9419/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Maio de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco Borges Semedo, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 24 de Janeiro de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9420/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Maio de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luis Manuel Rufino Monteiro, natural de São Lourenço, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-